



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

Processo Administrativo nº 036/2024.

Setor de Licitações e Contratações

1. OBJETO:

EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “O FATO”, a ser entregue semanalmente na Secretaria de Administração, para distribuição as demais unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA:

O acompanhamento semanal dos conteúdos regionais é fundamental para que a Administração Municipal se mantenha informada acerca do noticiário envolvendo, direta ou indiretamente, o Município.

Também é importante saber como temas relacionados ao Município, em âmbito local e regional, estão sendo abordados pela imprensa.

A celeridade com que se toma conhecimento do modo como certos assuntos são tratados, seja pela reportagem, seja por um profissional específico (colunista ou editorialista), é determinante para a qualidade dos esclarecimentos que a Administração vier a necessitar fazer.

Por vezes, ocorrem situações em que a intervenção dos profissionais da Administração junto aos veículos de comunicação é fundamental para que informações sejam aprofundadas ou mesmo corrigidas, e isso deve ser feito o quanto antes, a fim de preservar tanto os interesses da Administração e de seus servidores, quanto os da sociedade em geral.

3. CONTRATADA:

EMPRESA JORNALISTICA O FATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.004/0002-54, com sede na Rua Santa Catarina, nº 215, Sala A, Bairro Regina, na Cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, CEP.: 89670-000.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Administração Municipal prioriza os veículos de comunicação de maior abrangência/circulação no Município de Vargem Bonita, sendo assim, como não existem outros jornais com circulação no Município justifica-se a escolha do Contratado.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 200,00 (duzentos reais mensais), por 10 assinaturas, totalizando para 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.122 - Administração / Administração Geral

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, e os documentos que instruem os autos do processo administrativo nº 036/2024, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, I da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto.

Vargem Bonita/SC, 18 de março de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita